



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.738, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 2.374,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.46.00 auxílio alimentação [ficha 041].....R\$ 1.900,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2088 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Pré (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 274.000 Educação-FUNDEB-Outros-Pré-Escola

Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 539]...R\$

30,00

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.1.90.13.00 obrigações patronais [ficha 768].....R\$ 444,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 2.374,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 031] ...R\$ 1.900,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2086 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Educ. Infantil: Pré (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 272.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Pré Es

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 512]R\$ 30,00

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 767]R\$ 444,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 2.374,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 4 de 12

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 609, DE 27 DE JANEIRO DE 2025=(*)

“Dispõe sobre a nomeação de funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARGARETE APARECIDA CARMANHAN**, portador(a) do CPF nº 175.480.428/41, classificado(a) em 6º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Daniela Cristina Okano, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ANA LUCIA MEDEIROS ALVES**, portador(a) do CPF nº 356.958.798/33, classificado(a) em 9º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Francislene Aparecida Alves Trombeta de Moraes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM**, portador(a) do CPF nº 317.733.168/50, classificado(a) em 13º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação através de concurso público em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARIA ANGELICA MOREIRA**, portador(a) do CPF nº 288.658.878/42, classificado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento do professor Leandro Sicoli, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARILIA GABRIELA PIMENTA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 414.622.848/41, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD**, de provimento temporário, referência base 124 h/a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

(pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Ana Claudia Alves Arantes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **EDILAINE APARECIDA MURGI ALVES**, portador(a) do CPF nº 223.019.118/70, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 7º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARILIA GABRIELA FAVARIM**, portador(a) do CPF nº 405.043.028/25, classificado(a) em 9º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Mayra Caroline Cavatão de Souza, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 8º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA**, portador(a) do CPF nº 317.832.348/14, classificado(a) em 6º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação em caráter efetivo, através de concurso público, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 9º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MAIRA CHAVES FISCHER GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 356.568.118/75, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - QUÍMICA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 10 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MARIA LAURA CASAROTTO**, portador(a) do CPF nº 426.688.768/00, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em virtude de aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 11 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **DAIANE APARECIDA FRANCELINO**, portador(a) do CPF nº 308.253.918/14, classificado(a) em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

14º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 12 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **ANGELICA APARECIDA BARBOSA MARCELINO**, portador(a) do CPF nº 199.639.908/00, classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento dos professores Lilian da Costa Castro, Wayne Gustavo Spimpolo André e aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação em caráter efetivo, através de concurso público, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 13 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **BRUNA MORAES AUGUSTO**, portador(a) do CPF nº 407.375.088/76, classificado(a) em 12º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Lilian Cristina Morato, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 14 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **GUSTAVO APARECIDO LISBOA**, portador(a) do CPF nº 368.431.348/31, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Rosimeire Guilherme Sampaio Santos, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 15 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **DANIELE DE MELO BELETATO**, portador(a) do CPF nº 432.700.168/67, classificado(a) em 7º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Carla Cristina de Moraes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 16 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **MILENA RODRIGUES DE JESUS**, portador(a) do CPF nº 450.272.318/57, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Lucia Helena Copazzi Silva, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

Art. 17 Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar n.º 002/02, **NOMEAR** o(a) Sr. (a) **GUSTAVO APARECIDO LISBOA**, portador(a) do CPF n.º 368.431.348/31, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo n.º 002/2024, para a partir de 04/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento das professoras Francine Roberta da Costa Galvão Talis e Kátia Petrarca Lencione Antão, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 18 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 27 de janeiro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)

(*) Portaria retificada e republicada devido a erro material na redação do número sequencial e na data de elaboração na epígrafe da portaria SRH nº 608 de 24 de janeiro de 2.025, conforme publicação na edição nº 1.855 do Diário Oficial Eletrônico (DiOE) de 27/01/2025, onde se lê:

"Portaria SRH Nº 608, de 24 de janeiro de 2.025"

Leia-se:

"Portaria SRH Nº 609, de 27 de janeiro de 2.025".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 610, DE 28 DE JANEIRO DE 2025=

“Dispõe sobre a contratação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo nº 007/2023 e Processo Seletivo nº 002/2024, para exercer a função que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **ALINE GOMES CAMPOS NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº 325.433.318/75, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Renata Martins Ficher, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **MARTA ELIZABETE DO PRADO COSTA DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº 114.099.608/89, classificado(a) em 11º lugar no Processo Seletivo nº 007/2023, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento do professor Isidro Schiaveto Junior e aulas com número insuficiente para nomeação em caráter efetivo, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **DENISE DE CASSIA TORTORELLI**, portador(a) do CPF nº 317.847.168/55, classificado(a) em 8º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Marta Aparecida Jacinto, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 354.824.348/77, classificado(a) em 10º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Simara Santana Guedes, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **ALINE PAULISTA GOBI DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 288.899.878/55, classificado(a) em 11º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

(pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Priscila da Costa Nogueira Machado, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **ELIANA FERREIRA DE LIMA CHAVES**, portador(a) do CPF nº 283.501.348/28, classificado(a) em 4º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Lilian da Costa Castro, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 7º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **JAIRO PADOVAM**, portador(a) do CPF nº 167.756.828/32, classificado(a) em 5º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento dos professores Lucimar Cristina Clara Mazarão e Wayne Gustavo Spimpolo André e aulas livres atribuídas em caráter temporário até a nomeação em caráter efetivo, através de concurso público, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 8º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **JOSANA CARLA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº 347.944.788/01, classificado(a) em 10º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 03/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, de provimento temporário, referência base 124 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento da professora Teresinha Máximo de Souza Riquiel, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 9º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.521/2022, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, **CONTRATAR** o(a) Sr. (a) **JOSANA CARLA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº 347.944.788/01, classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 002/2024, para a partir de 04/02/2025, exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, de provimento temporário, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), até perdurar o afastamento das professoras Lilian da Costa Castro e Lucimar Cristina Clara Mazarão, limitada até o final do ano letivo de 2025 (17/12/2025) – em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 28 de janeiro de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 11 de 12

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 003/24 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, com base nos relatórios apresentados pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, responsável pela aplicação e correção das provas deste **Processo Seletivo nº 003/24**, torna pública a **classificação final**:

FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DO INSTRUTOR DE MECÂNICA DE USINAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA
1º	ENRIQUE DIONÍSIO MOLINA	70

FUNÇÃO PÚBLICA: DOCENTE DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA APLICADA À MECÂNICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA
1º	MARINA GUIARDELI SALES	86,58
2º	ALEXANDRE MARTINS PAGOTTO	56,10
3º	VINÍCIUS GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA	52,80

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR INSPETOR DE QUALIDADE

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA	TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	LUIGI FABRICIO MARIOTTI	80	-	96	176

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE ELÉTRICA E INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA	TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	76,60	-	100	176,60
2º	KELVIN FRANKLIN CARDOSO RIBEIRO DE MENDONÇA	72,60	-	100	172,60

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR DE MECÂNICA DE USINAGEM

*Não houve classificados

FUNÇÃO PÚBLICA: INSTRUTOR TRAÇADOR DE CALDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	NOTA PROVA TEÓRICA	TÍTULOS	NOTA PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	ALEXANDRE DA SILVA	66,60	-	77	143,60

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 28 de janeiro de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1856

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

A Prefeitura do Município de Morro Agudo, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 003/2024, realizado nos dias **19/12/2024 e 22/01/2025**, com o objetivo de formação de cadastro de reserva para o provimento dos empregos temporários de: **Auxiliar do Instrutor de Mecânica de Usinagem, Docente de Comunicação Oral e escrita aplicada à Mecânica, Instrutor de Elétrica e Instalações Residenciais, Instrutor de Mecânica de Usinagem, Instrutor Inspetor de Qualidade e Instrutor Traçador de Caldeira.**

Morro Agudo/SP, 28 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -